



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Chefia de Gabinete

Ofício

Número de Referência: OF.GSAA/CG/085/2020

Assunto: SAA-EXP-2019/00693

Excelentíssimo Senhor
Vereador TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA - SP

Senhor Presidente

Acusamos o recebimento do ofício nº 1.259/2019, que encaminha Requerimento nº 1.503/19, do Vereador Edio Lopes, aprovado em 29/10/2019.

Consultada a Coordenadoria de Defesa Agropecuária-CDA, desta Pasta, esta apresentou os esclarecimentos cujas cópias seguem anexas.

Sendo o que nos cabia informar, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

Omar Cassim Neto
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

1.042.24.206/02/2020 081454 0010000-000003 MANICIPA ARARAQUARA



SAAOFI202000603A

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: CM DE ARARAQUARA SOL INF SOBRE O CONTROLE DO USO DO AGROTÓXICOS NO ESTADO

Número de referência: OF. Nº 1259/2019

Visto.

Em resposta ao Ofício EX nº 1259/2019 da Câmara Municipal de Araraquara, comunicamos respeitosamente que:

1. O quantitativo de servidores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento encontra-se disponível no Portal da Transparência Estadual (link:<<http://www.transparencia.sp.gov.br/>>, sendo a Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA responsável pela fiscalização do setor;
2. A fiscalização se dá de forma rotineira ou por denúncia através das ações dos agentes dos 40 (quarenta) Escritórios de Defesa Agropecuária - EDA's distribuídos em todo o Estado. As referidas ações ocorrem nos estabelecimentos, cuja atividade é de competência da CDA, e nas propriedades rurais. Apuradas irregularidades, são instaurados processos administrativos para apuração das responsabilidades e aplicação de sanções, quando for o caso;
3. No ano de 2019, na área de agrotóxicos foram realizadas 2354 fiscalizações/auditoria em propriedades, estabelecimentos, documentos ou profissionais e lavrados 171 autos de infrações;
4. No ano de 2019, foram relatadas três denúncias oficiais do setor de apicultura e meliponicultura de possíveis danos causados por agrotóxicos no Estado de São Paulo, não sendo possível comprovação direta de causa e dano;
5. Todas as empresas fabricantes, formuladoras, manipuladoras, importadoras, exportadoras, comerciantes, prestadoras de serviço na aplicação de agrotóxicos, bem como as unidades de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos e afins de uso agrícola localizadas no estado de São Paulo devem ser registradas junto a CDA. Adicionalmente, todo agrotóxico para ser comercializado e utilizado no estado deve ser registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e cadastrado na CDA. Os agrotóxicos e afins só poderão ser comercializados diretamente ao usuário, mediante apresentação de receituário próprio emitido por profissional legalmente habilitado;
6. Os itens 6 e 7 não podemos informar, por não ser de competência desta Coordenadoria.

Classif. documental

006.01.10.004



SAADFS202002919A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo



Encaminha-se ao Gabinete do Coordenador para ciência e prosseguimento de resposta.

Campinas, 30 de janeiro de 2020.

Camila Ribeiro de Souza Grzybowski
Assistente de Planejamento Categoria B
Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo

Ane Beatriz Camargo Veronez
Assistente Agropecuário IV
Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação do Solo





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Gabinete do Coordenador

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: CM DE ARARAQUARA SOL INF SOBRE O CONTROLE DO USO DO AGROTÓXICOS NO ESTADO

Número de referência: OF. Nº 1259/2019

Encaminhar para a Chefia de Gabinete/SAA-SP para conhecimento e demais deliberações.

Campinas, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Francisco Tristao
Coordenador Adjunto
Gabinete/CDA



Assinado com senha por JOSE FRANCISCO TRISTAO.
Documento Nº: 2363989-8312 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2363989-8312>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



SAADFS202003352A